



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

### PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-PI;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** – Designar os (as) servidores (as) abaixo discriminado como fiscal titular e fiscal substituto do processo administrativo 032/2018:

• **ANDRE ALVES PEREIRA COSTA** matrícula 019, como Fiscal Titular, **MARIA DO CARMO SANTOS**, matrícula nº 001, como Fiscal Substituto sede, **KELLYANE RODRIGUES CARVALHO**, matrícula nº 043, fiscal Titular subseção de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

Parnaíba, **NAYRA FERNANDA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 053, Fiscal Titular subseção de Floriano e **DEUSELINA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 03, fiscal Titular subseção de Picos, da ordem de serviço nº 10/2020 celebrado com a empresa Thiago & Cia LTDA (EXTINSETO SAÚDE AMBIENTAL), CNPJ: 05.261.625/0001-20.

**Art. 2º** – Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** – Autue-se no processo;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 25 de junho de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313978-ENF